



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Secretaria Executiva

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Ata da 57ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte
de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Data: 16 de março de 2010, às 13h30min.

Local: Auditório FIEMG- Av. Deputado Esteves Rodrigues, nº 1489 – Vila Brasília – Montes Claros/MG.

1. Aos 16 de março de 2010, às 13h30min, reuniu-se a URC - Unidade Regional Colegiada do
2. Norte de Minas, de 2009, às 13h30min, reuniu-se a URC - Unidade Regional Colegiada do
3. Norte de Minas, no Auditório FIEMG- Av. Deputado Esteves Rodrigues, nº 1489 – Vila
4. Brasília - Montes Claros/MG. Participaram os seguintes membros Conselheiros Titulares e
5. Suplentes: como Presidente Titular: Shelley de Souza Carneiro - Secretário-Adjunto de Estado
6. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Secretaria de Estado da Agricultura,
7. Pecuária e Abastecimento – SEAPA: 1º Suplente: Wagner Brant Monteiro; - Secretaria
8. Extraordinária para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de
9. Minas – SEDVAN : Suplente: Odilon Martins Guimarães Júnior; - Secretaria de Estado de
10. Desenvolvimento Regional e Política Urbana - SEDRU: 1º Suplente: Mônica Maria Ladeira; 1º
11. Suplente: Aurélio Salgado de Campos – 32º CRG – Janaúba; - Secretaria de Estado de
12. Transporte e Obra Pública – SETOP: 1º Suplente: Aurélio Salgado de Campos – 32º CRG –
13. Janaúba; - Polícia Militar de Minas Gerais: Titular – Major Nivaldo Ferreira Neto; -
14. Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ - Titular: Paulo César Vicente de Lima; - Instituto
15. Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais – IBAMA: Titular – Berilo Prates Maia
16. Filho; - Prefeituras Municipais situadas na área de abrangência da URC: Suplente: Aramis
17. Mameluque Mota – secretário Municipal de Meio Ambiente de Montes Claros; - Comitês de
18. Bacias Hidrográficas, constituídos e operacionais, e situados, majoritariamente, na área de
19. abrangência da URC: 2º Suplente: Dalton Soares de Figueiredo - Comitê de Bacia
20. Hidrográfica do Jequitai e Pacuí; Representantes da Federação das Indústrias do Estado de
21. Minas Gerais – FIEMG: 1º Suplente: Ezio Darioli; - Representantes da Federação da
22. Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG: Titular: José Avelino Pereira
23. Neto; - Representantes da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Minas
24. Gerais- FETAEMG: Titular: Arimar Gomes dos Santos – FETAEMG; - Representantes da
25. Federação das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de
26. Minas Gerais – FEDERAMINAS: 1º Suplente: Geraldo Eustáquio Andrade Drumond –
27. Associação Comercial de Montes Claros; - Representantes da Associação Brasileira de
28. Engenharia Sanitária – ABES: Titular: José Ponciano Neto; - Representantes de Entidades
29. Civis Representativas de Categorias de Profissionais Liberais Ligadas à Proteção do Meio
30. Ambiente: 2º Suplente: Roberto Mauro Amaral – AGRO/NM – Associação dos Engenheiros
31. Agrônomos do Morte de Minas; - Representantes de Organizações Não-Governamentais
32. legalmente constituídas para a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, incluídas
33. no Cadastro Estadual de Entidades Ambientais – CEEA: Titular: Sóter Magno Carmo-
34. OVIVE – Organização Vida Verde; Ramon Risério Dourado Leite – IGS – Instituto Grande
35. Sertão; 1º Suplente: Ramon Risério Dourado Leite – IGS – Instituto Grande Sertão; -
36. Representantes da Comunidade Científica: Cientista, Tecnólogo, Pesquisador ou Pessoa de
37. Notório Saber, reconhecidamente dedicada às atividades de preservação do meio ambiente e à
38. melhoria da qualidade de vida: Titular: Anete Marília Pereira – UNIMONTES; -
39. Representantes de Conselhos Municipais de Meio Ambiente, por sua representação não-
40. governamental: Titular: Valquíria Dias Moreira – CODEMA – Montes Claros. Estiveram
41. também presentes Dra. Laís Fonseca, Superintendente da SUPRAM NM; Dr. Daniel Medeiros,
42. Diretor de Normas do SISEMA, e Yuri Rafael, Chefe do Núcleo Jurídico da SUPRAM NM,
43. além de técnicos dos órgãos envolvidos.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

44. **Dr. Shelley de Souza Carneiro** dá início a 57ª Reunião Ordinária Unidade Regional
45. Colegiada do Norte de Minas dizendo do prazer de estar presente a esta reunião e solicitando a
46. execução do Hino Nacional.

47. **1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.**

48. **2. Abertura pelo Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento**
49. **Sustentável e Presidente da URC/COPAM Norte de Minas, Dr. Shelley de Souza**
50. **Carneiro.**

51. O **Presidente** reafirma o prazer de estar nesta reunião e diz que gostaria de passar algumas
52. informações. Lembra, depois de cinco ou seis anos de funcionamento do Conselho de Política
53. Ambiental, as dificuldades que foram superadas para se montar a regionalização, para se
54. conseguir descentralizar, para que as pessoas pudessem participar do processo de
55. desenvolvimento da região. Diz que se conseguiu sedimentar, em todas as regiões, com a
56. participação de toda a sociedade, uma idéia que hoje não é mais um sonho, é uma realidade.
57. Em Minas Gerais, em todas as regiões, já se consolidou a parte ambiental. É uma situação
58. irreversível. Ressalta que houve uma contribuição muito grande de profissionais da Fundação
59. D. Cabral na preparação de profissionais e de um método de trabalho que desse segurança para
60. se avançar nessa interação. Destaca o avanço que aconteceu em seis anos. Diz que houve erros,
61. mas isso é natural, porque não há nada perfeito. E se está aí exatamente para corrigir os erros.
62. Tendo-se consciência das limitações, dos problemas do mundo, vai-se estar sempre criando,
63. aperfeiçoando, mudando, numa dinâmica complexa, mas necessária, com um modelo que tem
64. tudo para crescer ao longo do tempo. O mundo está mudando, e rápido demais. As mudanças
65. tecnológicas chegam da noite para o dia. Diz que é importante que o setor público tenha um
66. modelo que acompanhe essa evolução de uma maneira sustentável. O meio ambiente faz parte
67. de um processo. Reafirma sua alegria de estar com os Conselheiros e agradece o esforço dos
68. Conselheiros na realização desse trabalho, tendo avançado tanto nesses seis anos. Ressalta que
69. não criou a SUPRAM para ser uma coisa imóvel, sem crescer, sem se amoldar, sem estar na
70. dianteira do modelo administrativo mundial. A SUPRAM foi preparada para ter
71. responsabilidade sobre o que está fazendo. Reafirma o agradecimento, em nome do Estado, aos
72. Conselheiros que proporcionaram condições para o avanço que ocorreu na implantação do
73. COPAM. Solicita uma salva de palmas em homenagem a todos os Conselheiros de Minas
74. Gerais. Diz que está se despedindo e estará com o COPAM até fim do ano para deixar as
75. coisas prontas para o novo governo. Tem certeza de que a regionalização é uma realidade para
76. sempre

77. **3. Comunicado dos Conselheiros.**

78. O **Conselheiro Aramis Mameluque**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, convida os
79. Conselheiros para a abertura da Semana da Água que ocorrerá no dia 22 de março, a partir das
80. 10h, no Parque Municipal. O evento é promovido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente
81. de mais órgãos ambientais. O **Conselheiro Odilon Guimarães**, do IDENE, diz que teve como
82. objeto de estudos em pós-graduação na área ambiental os catadores de materiais recicláveis de
83. Montes Claros. Diz que pôde perceber a importância dessa ONG para a cidade. Diz que o
84. Governo Federal, através do Decreto 5940, de 25 de outubro de 2006, instituiu que todos os
85. órgãos federais seriam obrigados a doar seus materiais recicláveis para associações locais.
86. Propõe que o estado institua também, através de decreto, que suas secretarias doem seus
87. materiais recicláveis para essas associações. Informa que existe em Montes Claros a
88. ASCAMOC, que precisa muito dessa ajuda para continuar seu trabalho ambiental e social. O
89. **Presidente** diz que essa parte de resíduo está com a FEAM. Acha interessante essa idéia. O
90. **Conselheiro Odilon Guimarães** diz que existe no estado um programa chamado
91. Ambientação, que prevê a separação de materiais recicláveis dentro das instituições. A própria
92. associação poderia buscar esses materiais. O **Presidente** solicita que o Conselheiro lhe envie
93. um e-mail para que possa dar encaminhamento. O **Conselheiro Berilo Maia**, representante do
94. IBAMA, comunica que amanhã, dia 17/03, será feito o lançamento da pedra fundamental do



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

95. CETAS, Centro de Triagem de Animais Silvestres, parceria do IBAMA, CODEVASF e
96. UFMG. Será o único CETAS existente no Norte de Minas, com área de 220.000km². As
97. construções serão iniciadas logo que a licitação tiver sido concluída. O evento será às 10h, no
98. campus da UFMG, no Instituto de Ciências Agrárias. O **Conselheiro Paulo César**, da
99. Promotoria do São Francisco, comunica que ocorrerá, no dia 31 de março, a partir das 13h, no
100. auditório da Faculdade Santo Agostinho, Reorganização Ambiental de Pequenos
101. Empreendimentos Minerários do Norte de Minas Gerais. Diz que é um evento realizado em
102. parceria com o Ministério Público, FIEMG, Prefeitura de Montes Claros, Polícia Militar,
103. SUPRAM. Haverá a participação de representante do DNPM, representante da SEMAD,
104. Daniel Medeiros, e representante do CREA. Diz que se vai repassar isso para os municípios do
105. Norte de Minas, que têm muitas dúvidas com relação à regularização de pequenas minerações,
106. para que possam capacitar-se. Serão três palestras com pessoas muito qualificadas. Convida a
107. todos. Informa ainda que, amanhã, estará se reunindo na comarca de Januária para tratar da
108. elaboração do regimento interno do CEP Pandeiros, Centro de Pesquisa de Pandeiros,
109. resultado de um acordo firmado entre o Ministério Público de Minas, CEMIG e IEF, acerca de
110. uma mortandade de peixes na PCH Pandeiros. Diz que, com anuência da CEMIG, essa PCH se
111. encontra desativada. Diz que esse acordo prevê também a co-gestão da unidade de
112. conservação. Diz que, em breve, estará divulgando resultado das pesquisas. O **Presidente** diz
113. que esses assuntos são muito importantes, sobretudo o relacionado às areieiras, para repassar
114. as informações. Diz que se adotou, no Triângulo, o carro ecológico, cuja equipe vai ao
115. agricultor orientá-lo.

116. **4. Exame da Ata da 56ª Reunião Ordinária do dia 10/02/2010.**

117. O **Presidente** coloca a ata em discussão. O **Conselheiro José Ponciano Neto**, da ABES, diz
118. que, na linha 506, está escrito: “se as ruas não são asfaltadas”. Solicita a retirada da partícula
119. “não”. Na linha 588 onde se lê: “Informa que há 15 ou 18 anos já era uma barragem para o
120. abastecimento de Montes Claros”, leia-se: “Informa que há 15 ou 18 anos já monitorava o
121. manancial para a construção da barragem”. O **Conselheiro Paulo César** manifesta sua
122. abstenção por não ter estado presente na última reunião. O **Presidente** coloca em votação. É
123. **aprovada** a ata.

124. **5. Apresentação da ADENOR – Agência de Desenvolvimento do Norte de Minas.**

125. O **Conselheiro Geraldo Eustáquio Andrade Drumond**, da Associação Comercial de Montes
126. Claros, agradece à Dra. Laís a oportunidade de estar apresentando a ADENOR. Diz que o
127. Presidente falou em integração e agregação, e é a segunda vez que escuta falar em método e
128. inteligência. Diz estar recebendo hoje a visita do Secretário Executivo da Agência de
129. Desenvolvimento do Espírito Santo, que veio compartilhar a trajetória de sua agência de
130. desenvolvimento. Diz que ele reforçava essas mesmas idéias. Informa que vai apresentar um
131. vídeo rápido sobre a ADENOR. Destaca o esforço da classe empresarial de Montes Claros e do
132. Norte de Minas no sentido de criar e dar vida à ADENOR, que é uma agência de
133. desenvolvimento da região Norte de Minas Gerais e que tem como objetivo acelerar o
134. crescimento dessa região que é tida como uma região de menor dinamismo econômico e com
135. alguns índices de desenvolvimento humano também abaixo da média do estado. Apresenta o
136. vídeo. Após a apresentação, informa que a Agência estará realizando sete seminários nas sete
137. microrregiões que compõem a macrorregião Norte de Minas Gerais. A idéia desse seminário é
138. chamar o protagonismo do desenvolvimento para os próprios empresários. Diz que a Agência
139. está aberta para quem quiser contribuir. Destaca que a Agência está permeando toda sociedade
140. e comunidade empresarial. O **Presidente** parabeniza pela iniciativa. Diz que a ADENOR é
141. uma dessas coisas de que o Norte precisa para impulsionar e permitir que as coisas se
142. concretizem aqui com maior rapidez. Diz que o Norte está se mexendo e as condições de
143. trabalho já não são as mesmas de dez anos atrás. Há movimento regional muito grande.

144. **6. Proposição de Convocação para Licenciamento Ambiental de Atividades Minerárias na Região Serra Velha – Municípios de Montes Claros e Bocaiúva – Apresentação:**

145.



146. **Ministério Público e IBAMA**

147. O **Presidente** informa que é convocação de todos os empreendimentos de extração de areia na
148. região denominada Serra Velha para o licenciamento ambiental Classe 3.

149. O **Conselheiro Berilo Maia** convida o Analista Ambiental Vitor para fazer a apresentação.
150. **Vitor Vieira Vasconcelos**, Analista Ambiental do IBAMA, diz vai apresentar um trabalho que
151. foi pedido pelo COPAM, que é um zoneamento ambiental para as minerações de areia de
152. encosta no Norte de Minas Gerais. Faz a apresentação do trabalho. Após a apresentação diz
153. que, tendo discutido com o Ministério Público, vai fazer uma proposição. Propõe que, “dentro
154. dos limites da Serra Velha, se convoquem para o licenciamento ambiental Classe 3 pela URC
155. Norte de Minas os empreendimentos de mineração que ainda não possuam AAF. Os que já
156. possuem AAF, depois do prazo de validade da AAF, serão chamados para o licenciamento
157. ambiental Classe 3 também”. Informa que, para contextualizar melhor a localização, criou-se a
158. informação de uma poligonal, que é a dos mapas que foram mostrados de detalhes da Serra
159. Velha. Todo empreendimento que estiver dentro dessas coordenadas, projeção UTM, seriam
160. chamados ao licenciamento ambiental de Classe 3. O **Presidente** abre a discussão. O **Sr.**
161. **Braulino Caetano dos Santos**, diz que se tirou, no Conselho, uma proposta para se ter uma
162. comissão de vários órgãos para fazer uma caminhada para conhecer os rios e o problema e
163. depois se reunir numa comunidade para ouvir o pessoal. . O **Presidente** diz que se chega a um
164. acordo quanto à data e a SUPRAM organiza a logística para levar os Conselheiros. Propõe a
165. data de 30 de março, terça-feira, deixando o horário em aberto. O **Conselheiro Paulo César**
166. propõe dia 30, às 9 horas. O **Presidente** diz que a Dra. Laís se encarrega de convocar, mandar
167. e-mail, pois o pessoal acaba não se lembrando do dia. . O **Presidente** diz que se trata-se agora
168. de votar a proposição de convocação para licenciamento ambiental dessas atividades. Chama
169. atenção para o fato de que isso tem que ser visto de maneira mais integrada. Está-se mexendo
170. com geologia de uma região inteira, não se mexe com uma empresa somente. É preciso que os
171. técnicos tenham essa visão mais integrada do procedimento. Diz que a chamada para o
172. licenciamento vai clarear muito no aspecto técnico. Coloca em votação. É **aprovado**.

173. **7. Processos Administrativos para Exame de Licença Prévia concomitante com a Licença**
174. **de Instalação:**

175. **7.1 Plantar Siderúrgica S. A./Fazenda Santa Quitéria** – silvicultura e desdobramento de
176. madeira – Grão Mogol/MG – PA nº 18412/2009/001/2009 – Classe 3 – Apresentação:
177. SUPRAM NM RETORNO DE VISTA pelo conselheiro Ézio Darioli, representante da
178. FIEMG.

179. **7.2 Plantar Siderúrgica S. A./Fazenda Surrão** - silvicultura e desdobramento de madeira –
180. Grão Mogol/MG – PA nº 19772/2009/001/2009 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM NM.
181. RETORNO DE VISTA pelo conselheiro Ézio Darioli, representante da FIEMG

182. **7.3 Plantar Siderúrgica S. A./Fazenda Santo Antônio** - silvicultura e desdobramento de
183. madeira – Grão Mogol/MG – PA nº 19776/2009/001/2009 – Classe 3 – Apresentação:
184. SUPRAM NM. RETORNO DE VISTA pelo conselheiro Ézio Darioli, representante da
185. FIEMG

186. O **Presidente** propõe que se vote em bloco. O **Conselheiro Ézio Darioli**, representante da
187. FIEMG, diz que, após avaliar os três processos com o empreendedor, decidiu-se pela
188. solicitação do arquivamento dos processos. Informa que se discutiu a viabilidade, e o
189. empreendedor se propôs procurar outra forma para exploração dessa área. Depois ele
190. encaminhará outro processo, em outro contexto ou em outra atividade. O **Presidente** explica
191. que, se se vai arquivar, se se desistiu do processo, não faz sentido votar o indeferimento.
192. Define os itens 7.1 – 7.2 e 7.3 pelo **arquivamento a pedido do empresário**.

193. **7.4 DACUNHA S.A./ Fazenda Agrivale** – cultura de cana-de-açúcar, produção de carvão
194. vegetal de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso e bovinocultura de corte
195. intensivo – Jaíba e Matias Cardoso/MG – PA nº 1487/2008/001/2009 – Classe 5 -
196. Apresentação: SUPRAM NM. RETORNO DE VISTA pelo conselheiro Paulo César Vicente



197. de Lima, representante do Ministério Público.
198. O **Presidente** informa que discutiu sobre esse projeto e viu que existem algumas dúvidas
199. fáceis de resolver não só com a empresa, mas quanto a Ministério Público. Diz que está
200. criando um grupo de trabalho para tirar essas dúvidas e voltar na próxima reunião. Compõem o
201. grupo de trabalho: o Ministério Público, Ibama, SUPRAM, IEF e a empresa. Na próxima
202. reunião o grupo deve trazer uma proposta conjunta. **Coloca em diligência.**
203. **8. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação- “a referendar”:**
204. **8.1 Arcadis Logos Energia S.A/Pequena Central Hidrelétrica - PCH Grão Mogol –**
205. barragem de geração de energia elétrica - Cristália e Grão Mogol – /MG – PA n°
206. 967/2003/002/2008 – Classe 3 - Apresentação: SUPRAM NM
207. O **Presidente** informa que é pelo deferimento. **Keila**, Técnica da SUPRAM NM, acrescenta
208. uma condicionante: “apresentar novo memorial descritivo e nova delimitação da área destinada
209. à reserva legal. Prazo: antes da intervenção ambiental.” . O **Conselheiro Paulo César** diz que
210. está muito preocupado com a condução do processo pelo fato de o prefeito da cidade não
211. conhecer o empreendimento. Tem muitas dúvidas Entende que o melhor encaminhamento é
212. que haja retirada de pauta. Alega que não haverá prejuízo para o empreendedor, uma vez que a
213. licença de instalação já foi dada e pode ser referendada em outra reunião. O **Presidente**
214. concorda com retirada de pauta, pois entende que há muitos pontos obscuros. Entende que se
215. pode apresentar um trabalho melhor, bem feito, para que os Conselheiros possam votar com
216. segurança. Logo após diz que o Dr. Daniel está orientando para colocar em **diligência**, uma
217. vez que já entrou em discussão.
218. **9. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia:**
219. **9.1 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/Projeto de**
220. Assentamento Fazenda Tabua/Dois Rios – Juvenília/MG – PA n° 90019/2008/001/2008 –
221. Classe 3 - Apresentação: SUPRAM NM
222. O **Conselheiro Arimar Gomes dos Santos**, da FETAEMG, diz que o que se está discutindo
223. no projeto não é simplesmente o licenciamento. Diz que existem 200 famílias assentadas
224. debaixo de lona e que também o parecer do IBAMA não está no processo. Pede vistas em
225. nome da FETAEMG e solicita que o Presidente faça uma reunião com o INCRA e o IBAMA
226. para tentar resolver a situação do pessoal. O **Presidente concede** vistas ao Conselheiro Arimar
227. Gomes dos Santos. Informa que o parecer do IBAMA está anexado ao processo.
228. **9.2 Hipolabor Farmacêutica Ltda – fabricação de medicamentos – Montes Claros/MG –**
229. PA n° 5743/2006/001/2009 – Classe 5 - Apresentação: SUPRAM NM
230. A **Conselheira Mônica Ladeia** questiona se, como esse empreendimento ainda não teve
231. outorga, não se poderia colocar condicionante para, na LI, apresentar a outorga. **Vinícius**,
232. Técnico da SUPRAM NM, informa que a outorga foi condicionada para ser apresentada antes
233. da formalização da LO. O **Presidente** coloca em votação. **É aprovado.**
234. **10. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença**
235. **de Instalação:**
236. **10.1 Sergio Rates Reis/Fazenda Chaparral – criação de bovinos, cultivos agroflorestais com**
237. espécies exóticas e produção de carvão vegetal de origem nativa - Bonito de Minas/MG – PA
238. n° 19792/2008/001/2008 – Classe 3 - Apresentação: SUPRAM NM.
239. **10.2 Vera Silvia Arruda Reis/Fazenda Cheyene – criação de bovinos, cultivos agroflorestais**
240. com espécies exóticas - Bonito de Minas/MG – PA n° 19783/2008/001/2008 – Classe 3 –
241. Apresentação: SUPRAM NM
242. O **Conselheiro Paulo César** pede vistas dos dois processos, justificando pela localização dos
243. empreendimentos dentro da APA do Pandeiros, em razão de haver um fracionamento dos
244. empreendimentos e em razão da existência de grande número de pequiizeiros. Entende que é
245. preciso avaliar a questão do impacto. O **Conselheiro Berilo Maia** também pede vistas em
246. conjunto. A **Conselheira Valquíria Dias Moreira** também pede vistas. O **Presidente concede**
247. **vistas** aos dois processos: 10.1 e 10.2.



- 248 **11. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação:**
249 **11.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/Estação de Tratamento de**
250 **Esgoto – ETE Vieira** – tratamento de esgoto sanitário – Montes Claros/MG – PA n°
251 15887/2005/003/2010 – Classe 5 - Apresentação: SUPRAM NM
252 A **Conselheira Mônica Ladeia** manifesta sua abstenção por ser funcionária da COPASA,
253 mas coloca-se à disposição para esclarecimentos. O **Conselheiro Paulo César** justifica sua
254 abstenção por ter inquérito civil público instaurado na Coordenaria da Promotoria do São
255 Francisco para tratar do passivo ambiental em razão do não tratamento o esgoto. O
256 **Conselheiro José Ponciano** se abstém colocando-se na mesma situação da Conselheira
257 Mônica. O **Conselheiro Sóter Magno do Carmo**, representante da OVIVE, manifesta sua
258 abstenção na votação
259 O **Conselheiro Paulo César** insiste em que seja colocado como condicionante, pois o órgão já
260 deu a anuência com a condicionante. Retirá-la é descaracterizar a anuência, e ela deixa de
261 existir. Assim deixa de existir uma condição “sine qua non” para aprovação da licença. Após
262 discussão O **Conselheiro Paulo César** diz quer mudar sua proposta de condicionante no
263 sentido de que “a COPASA faça um acordo com o IEF para fins da co-gestão e estruturação do
264 parque”. O **Sr. Oscar José Ramos**, Engenheiro Civil Sanitarista, Consultor da COPASA nas
265 obras da ETE, diz que a condicionante nº6 diz: “Comunicar ao órgão ambiental a destinação
266 (ou destinações) que será dada ao lodo gerado na ETE. Prazo: 30 dias após a LO”. Explica que
267 só haverá lodo na ETE daqui a 60 ou 90 dias. Depois, tem-se que proceder à análise desse
268 lodo. Não têm condição de cumprir o prazo de 30 dias. Solicita que o prazo seja de 180 dias. O
269 **Presidente** esclarece que será votado o processo como todo. Depois se votarão as
270 modificações propostas uma a uma. Coloca em votação o projeto da COPASA, - Processo
271 Administrativo para exame de Licença de Operação: 11.1 Companhia de Saneamento de
272 Minas Gerais – COPASA/Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Vieira. É **aprovado**. O
273 **Conselheiro Paulo César** propõe: “Firmar acordo com o Instituto estadual de Florestas para
274 efetivação da co-gestão e estruturação do Parque Estadual da Lapa Grande. Prazo: 60 dias”. O
275 **Sr. Gustavo** solicita a ampliação do prazo para 120 dias. O Presidente concorda. Coloca em
276 votação a proposta do Conselheiro Paulo César. É **aprovada com 13 votos favoráveis e**
277 **quatro abstenções**: Conselheira Mônica Ladeia, da SEDRU; Conselheiro Sóter Magno do
278 Carmo, da Organização Vida Verde; Conselheiro José Ponciano, da ABES; Conselheiro Paulo
279 César, Promotoria do São Francisco, que destaca seu direito de voz, tendo proposto a
280 condicionante. O **Presidente** coloca em votação a proposta de aumento de prazo para 180 dias
281 quanto ao problema do lodo. É **aprovada**.
282 **12. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:**
283 **12.1 Matadouro São Francisco Ltda.** – ME – abate de animais – São Francisco/MG – PA n°
284 24511/2009/001/2010 – Classe 3 - Apresentação: SUPRAM NM
285 O **Conselheiro Dalton Figueiredo**, do Comitê da Bacia Hidrográfica Pacuí/Jequitaí, pede
286 vistas do processo e justifica que se trata de uma microempresa e chama sua atenção que um
287 dos fatores de indeferimento é a localização do empreendimento. Diz que o processo fala que a
288 prefeitura de São Francisco atestou o cumprimento de todas as exigências legais e
289 administrativas do empreendimento. Entende que uma coisa está contradizendo a outra. O
290 **Presidente concede vistas** ao Conselheiro Dalton Figueiredo.
291 **13. Processos Administrativos para exame de Revalidação de Licença de Operação:**
292 **13.1 Gerdau Aços Longos S.A/Fazenda do Gama** – viveiro de mudas, produção de carvão
293 vegetal oriunda de floresta plantada e silvicultura – Lassance/MG – PA n°
294 5965/2004/001/2008 – Classe 5 - Apresentação: SUPRAM NM.
295 Abre-se a discussão. O **Presidente** coloca em votação o item 13.1 – Gerdau Aços Longos
296 S.A/Fazenda do Gama. É **aprovado**. O **Presidente** solicita que a Conselheira Mônica Ladeia
297 repita sua condicionante. A **Conselheira** solicita que, na condicionante nº. 4, Anexo II, na
298 entrada e saída da caixa separadora de água e óleo, se insira o parâmetro “fenóis”. O



299 **Presidente** coloca em votação. É **aprovado**.

300 **13.2 Gerdau Aços Longos S.A/Fazenda Vale das Embaúbas** – silvicultura – Rio Pardo de
301 Minas/MG – PA nº 3621/2005/002/2009 – Classe 3 - Apresentação: SUPRAM NM.
302 Coloca em votação o item 13.2 - Gerdau Aços Longos S.A./Fazenda Vale das Embaúbas. É
303 **aprovado**. O **Conselheiro Paulo César** lê sua condicionante: “Apresentar projeto de educação
304 ambiental envolvendo as comunidades do entorno do empreendimento, em parceria com
305 Conselho Municipal de Meio Ambiente, Secretaria de Meio Ambiente do Município. Prazo: 90
306 dias”. O **Presidente** coloca em votação. É **aprovada**. **Yuri Rafael** apresenta modificação de
307 condicionante sugerida pelo Conselheiro Paulo César referente à condicionante nº.4: “Reduzir
308 a periodicidade do programa de monitoramento da fauna de dois anos para um ano”. O
309 **Presidente** coloca em votação. É **aprovada**. A **Conselheira Mônica Ladeia** questiona se se
310 vai manter a proposta do Conselheiro Paulo César para monitoramento dos rios. O **Presidente**
311 informa que não.

312 **13.3 Gerdau Aços Longos S.A/Fazenda Riacho dos Porcos** – silvicultura – Rio Pardo de
313 Minas/MG – PA nº 03619/2005/002/2009 – Classe 3 - Apresentação: SUPRAM NM
314 . O **Presidente** coloca em votação o item 13.3. É **aprovado**. Coloca em votação a proposta de
315 redução de prazo da biodiversidade de dois anos para um ano. É **aprovada**. Coloca em votação
316 a proposta de educação ambiental conforme o processo anterior. É **aprovada**. O **Conselheiro**
317 **Major Nivaldo** observa que está faltando no programa de educação ambiental contemplar a
318 política de pacificação com a vizinhança. O **Presidente** entende que está embutido no foi lido
319 antes. A **Conselheira Mônica Ladeia** diz que consta na condicionante nº.6 que é para
320 monitorar o efluente líquido. Considera que é um erro de impressão. O **Presidente** consulta o
321 Conselho e considera **aprovada** a observação da Conselheira.

322 **14. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Licença**
323 **Prévia:**

324 **14.1 Departamento Nacional de Obras contra as Secas – DNOCS/Barragem de Berizal** –
325 barragem para fins de perenização – Berizal, São João do Paraíso, Taiobeiras, Indaiabira e Rio
326 Pardo de Minas/MG – PA nº 7560/2008/001/2008 – Classe 6 – condicionantes nº 09, 12, 14,
327 17, 20, 24, 26, 27 e 28 – Apresentação: SUPRAM NM
328 **Presidente** alerta que algumas alterações estão pelo deferimento e outras pelo indeferimento.
329 O **Presidente** sugere que as proposta que sejam claras sejam votadas imediatamente. Observa
330 que onde se lê “24”, leia-se “23”, pois houve um erro de digitação. Pede que se acrescente a
331 condicionante “nº.15”, que ficou esquecida. Coloca em discussão o deferimento da
332 condicionante nº.9, com mudança de prazo para iniciar o monitoramento da ictiofauna, que
333 passa a ser após a concessão da licença de instalação. **Claudia**, Técnica as SUPRAM NM, diz
334 que considerou essa solicitação pertinente uma vez que o DNOCS já fez o automonitoramento
335 para ser apresentado na LP. Assim, podem fazer a continuidade do monitoramento na fase LI e,
336 posteriormente, na fase LO. O **Presidente** coloca em votação o item 9. É **aprovado**.
337 Apresenta o item 12: deferimento da alteração do item nº 12 com mudança do prazo para
338 apresentar relocação da reserva legal, que passa a ser durante o prazo de licença de instalação.
339 **Yuri Rafael** esclarece que foi votada a condicionante: “Alocar a área correspondente a no
340 mínimo 20% no prazo, na formalização da LI”. Diz que o DNOCS pede: “Após a concessão
341 da LI”. A opinião da SUPRAM é “Durante a análise da LI”. O **Presidente** coloca em votação.
342 É **aprovado** o parecer da SUPRAM.

343 O **Presidente** coloca em discussão o item 14: indeferimento do pedido de prorrogação de
344 prazo para cumprimento da condicionante nº 14. **Dr. Daniel Medeiros**, Diretor de Normas do
345 SISEMA, diz que a apresentação do projeto para a formalização da licença pode ser um
346 problema. Sugere que se apresente o projeto antes da intervenção para que a equipe possa
347 analisar e, junto com a LI, possa manifestar-se favoravelmente. O **Presidente** coloca em
348 votação a proposta de Dr. Daniel. O **Conselheiro Berilo Maia** questiona se a apresentação
349 seria durante o período da análise da LI. A **Conselheira Mônica Ladeia** manifesta-se a favor



350 da solicitação do DNOCS e contrária à definição do parecer técnico. O **Conselheiro José**
351 **Ponciano** se manifesta da mesma forma. É **aprovado** com dois votos contrários.
352 O **Presidente** passa ao item 15. **Claudia** lê a condicionante, que tem como prazo a
353 formalização da LI. O **Presidente** diz que se tem a proposta da SUPRAM com que o DNOCS
354 concordou e algumas colocações feitas no correr das discussões e não vê problemas em
355 acrescentar. Coloca em votação a proposta. É **aprovada**
356 **Claudia** apresenta a condicionante nº.17. O **Presidente** coloca em votação. É aprovada.
357 **Cláudia** lê a condicionante nº.20. Informa que o DNOCS solicita ao cumprimento da
358 condicionante após a licença de instalação. Diz que a equipe é favorável à solicitação. Acha,
359 porém, que é pertinente 120 dias após a concessão da LI. Entende que é importante o convênio
360 com Polícia Militar estar firmado antes para segurança, a brigada de combate a incêndio e
361 outros. . O **Presidente** coloca em votação a proposta da SUPRAM com pedido de 180 dias. É
362 aprovada.
363 O **Presidente** passa ao item 23. Esclarece que está escrito “24”, mas é “23”. **Cláudia** lê a
364 condicionante nº. 23. Diz que o DNOCS solicita que a retirada dessa exigência. Diz que a
365 equipe técnica entende a solicitação, entretanto entende que ele é responsável pela instalação do
366 empreendimento e a barragem não pode ficar sem gerenciamento, sem um responsável por ela.
367 O **Presidente** coloca em votação o item 23, com a proposta da SUPRAM na formalização da
368 LO. É aprovado.
369 Propõe-se o item 26. **Claudia** apresenta a condicionante nº.26. **Letícia** diz que a justificativa
370 da condicionante é a mesma da condicionante da regularização fundiária anterior. Diz que essa
371 é uma questão que tem que estar contida no Plano de Assentamento de Assistência Social e
372 que deverá ser aprovado pelo CEAS, por isso o posicionamento da SUPRAM é favorável à
373 alteração da condicionante. O **Presidente** coloca em votação. É **aprovado**.
374 Passa ao item 27. **Claudia** apresenta a condicionante nº.27. O **Presidente** põe em discussão.
375 **Claudia** diz que a equipe achou pertinente a solicitação do DNOCS, que pede o atendimento
376 dessa condicionante após a licença de instalação, pelo fato de não haver dano nem prejuízo
377 ambiental. A **Sra. Maria do Socorro** sugere o prazo de 180 dias. **Presidente** coloca em
378 votação o item 27. É **aprovado**.
379 O **Presidente** passa ao item 28. **Claudia** apresenta a condicionante. **Letícia** diz que a equipe
380 entende que essa condicionante estaria em duplicidade, uma vez que, no Plano de Assistência
381 Social, já é prevista legalmente a realização de audiência pública para sua aprovação. Por isso
382 a SUPRAM é favorável a sua retirada uma vez que a exigência de audiência pública seria uma
383 exigência em duplicidade. Ela está prevista na condicionante nº.12. O **Presidente** observa que
384 há uma proposta da SUPRAM. O **Conselheiro Paulo César** propõe o prazo : “120 dias após a
385 concessão da LI.” **Letícia** diz que a SUPRAM está de acordo com proposta do Conselheiro
386 Paulo César. A **Sra. Maria do Socorro** propõe o prazo de 180 dias. Faz-se o consenso por 180
387 dias. O **Presidente** coloca em votação o prazo de 180 dias. É aprovado o item 28.
388 **15. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante de Licença de**
389 **Instalação Corretiva:**
390 **15.1 Agropecuária Serra Azul de Jaíba S.A/Fazenda Serra Azul** – cultura de cana de
391 açúcar, canais de irrigação e produção de vegetal de origem nativa – Jaíba/MG – PA nº
392 4234/2007/001/2007 – Classe 5 – Condicionante nº 07 - Apresentação: SUPRAM NM
393 **José Aparecido**, Analista Ambiental da SUPRAM NM, lê a condicionante que foi votada. Diz
394 que o empreendedor alega que, como todo o perímetro da fazenda é cercado, não precisaria
395 cercar a reserva legal. Informa que a equipe técnica alterou a condicionante, considerando que
396 não há atividade de bovinocultura na propriedade propôs: “manter a reserva legal florestal
397 devidamente aceirada e protegida da ocorrência de incêndios florestais, devendo ser realizada
398 manutenção constante nas cercas da propriedade de forma a evitar a entrada de animais
399 domésticos na área de serva legal”. O **Presidente** coloca em votação. É **aprovada**. O
400 **Presidente** apresenta os itens 16.1 e 17.1. Questiona se algum Conselheiro gostaria de se



401 manifestar sobre os pontos. Não havendo manifestação sobre o item 16.1, o **Presidente** coloca
402 em votação:
403 **16. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante de Licença de**
404 **Operação Corretiva:**
405 **16.1 Fazenda Salinas Indústria e Comércio de Bebidas Ltda** – ME - fabricação de
406 aguardente, padronização e engarrafamento de bebidas, bovinocultura de corte e cultivo de
407 cana de açúcar – Novorizonte/MG – PA nº 14582/2005/001/2007 – Classe 5 – Condicionantes
408 nº 05 e 07 Apresentação: SUPRAM NM - **É aprovado.**
409 **17. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante de Revalidação**
410 **de Licença de Operação:**
411 **17.1 – Rima Industrial S.A** – produção de ferro ligas e silício metálico – Várzea da
412 Palma/MG – PA nº 310/1989/005/2007 – Classe 6 – Condicionante nº 09 - Apresentação:
413 SUPRAM NM
414 O **Conselheiro Ézio Darioli** pede vistas do processo. O **Presidente concede vistas** do item
415 17.1 ao Conselheiro Ézio Darioli, da FIEMG. Agradece a todos os Conselheiros o apoio e
416 participação. Encerra a reunião.
417
418 **15. Encerramento.**
4194 Não havendo outros assuntos a serem tratados, declarou-se encerrada a sessão, da qual foi
20 lavrada a presente ata.
421
422 Esta é a síntese da reunião do dia 16 de março de 2010.
423